UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

Aos nove dias do mês de março do ano de 2022, às 16:00 horas, de forma virtual, realizou-se a reunião da Câmara de Ensino e Extensão, do Centro de Ciências Socio-Organizacionais, da Universidade Federal de Pelotas, sob a Presidência da Coordenadora, Prof.ª Maria da Graça Nogueira, e com o comparecimento dos seguintes membros: Natália de Souza Aldrigue e Fabiano Milano Fritzen. A Priscilla Teixeira da Silva está no projeto de acolhida aos calouros do CCSO. A Profa. Maria da Graça passou de imediato à ORDEM DO DIA: **ITEM 1:** Datas das reuniões da CEE. As datas de reuniões da CEE do primeiro semestre de 2022, serão: 23/02; 09/03; 23/03; 13/04; 27/04; 11/05; 25/05; e, 08/06. Caso não existam pautas para a reunião, a mesma será cancelada. **ITEM 2:** Levantamento dos projetos unificados em ensino e extensão, processo 23110.005848/2022-05, aberto no CCSO. Dois professores responderam ao processo, indicando projetos de pesquisa com ações em extensão. Acredita-se necessária todas as informações relativas a ações de extensão e de ensino, além dos projetos propriamente ditos. A partir desta informação, as discussões aconteceram em torno de alternativas para a fomentação destes projetos no CCSO. A professora Maria da Graça propôs um levantamento em todo período da FAT e do CCSO, para que se entenda a aderência da unidade à projetos de extensão e de ensino. A professora Natália propôs convidar pessoas da Pró-reitoria de extensão para uma sensibilização e entendimento da extensão nas universidades. O professor Fabiano sugeriu que se promovesse uma reunião entre coordenadores de curso, Direção e membros da CEE para melhor compreensão sobre a integralização da extensão nos PPCs dos cursos. O professor Fabiano propôs a solicitação de domínio na página do CCSO para maior visibilidade da CEE, como forma de impulsionar os projetos no CCSO. Outros assuntos: A professora Natália comunicou que encerrará sua participação no GIP. Colocou a disposição para os professores da Câmara, mas nenhum professor demonstrou interesse no momento. Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrada a reunião às 16:53 horas, da qual, para constar, eu, Maria da Graça Saraiva Nogueira, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA DA GRACA SARAIVA NOGUEIRA**, **Professor do Magistério Superior/Assoc./Tit.**, em 10/03/2022, às 13:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **NATALIA DE SOUSA ALDRIGUE**, **Professor do Magistério Superior/Adjunto**, em 10/03/2022, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **FABIANO MILANO FRITZEN**, **Professor do Magistério Superior/Adjunto**, em 10/03/2022, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1614346** e o código CRC **5B220DC4**.

Referência: Processo nº 23110.007110/2022-74 SEI nº 1614346